

DECRETO Nº 5972/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017 decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.005-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	R\$	15.600,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE-ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>15.600,00</u>

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.011- Premiação a Servidores do Poder Executivo		
3.3.90.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	R\$	15.600,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE-ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>15.600,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de novembro de 2018.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22-11 a 02-12-2018